



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Cód. red.	Dotação	Valor
0594	06.001.12.361.0013.2020.339030000000	R\$ 85.100,00
0596	06.001.12.361.0013.2020.339039000000	R\$ 100,00

**Art. 2º** - As despesas de execução do presente decreto correrão à conta de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de janeiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)